

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 642, de 3 de julho de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1441/2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1441/2022, Crédito Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 143 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 160.000,00
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial -		
	PSE/PAEFI		
Despesa: 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500		R\$ 50.000,00
Funcional:	8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		
Despesa: 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500		R\$ 5.000,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 170 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500		R\$ 20.000,00
Funcional:	8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica		
Despesa: 176 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500		R\$ 110.000,00
Unidade Gestora:	6 - Câmara Municipal de Altinho		
Unidade:	10100 - Corpo Deliberativo		
Funcional:	1 . 31 . 101 . 2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas		
Despesa: 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 70.000,00
Funcional:	1 . 31 . 101 . 2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
Despesa: 6 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000		R\$ 40.000,00

Total Geral: R\$ 455.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

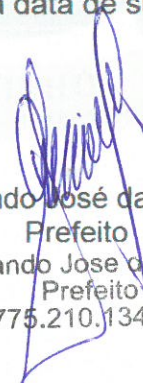
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV		
Despesa: 131 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 80.000,00	
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 133 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 80.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 817 . 2.172 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social		
Despesa: 180 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica		
Despesa: 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 85.000,00	
Unidade Gestora:	6 - Câmara Municipal de Altinho		
Unidade:	10100 - Corpo Deliberativo		
Funcional:	1 . 31 . 101 . 1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
Despesa: 1 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00	
Funcional:	1 . 31 . 101 . 1.2 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal		
Despesa: 2 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00	
Funcional:	1 . 31 . 101 . 2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas		
Despesa: 3 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 70.000,00	

Total Geral: R\$ 455.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 3 de julho de 2023.


Orlando José da Silva
Prefeito
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68